

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO NA PONTE DEPUTADO DARCY CASTELLO DE MENDONÇA (TERCEIRA PONTE) E NO TRECHO DE 67,5 KM DA RODOVIA ES-060 (RODOVIA DO SOL), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE OPERACIONAL, INCLUSIVE TERCEIRA PONTE E CICLOVIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr^a **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.664-002, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.502.551/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 038.893.916-80 e da Carteira de Identidade nº M-8.001.198 SSP/MG, Diretor Comercial, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO NA PONTE DEPUTADO DARCY CASTELLO DE MENDONÇA (TERCEIRA PONTE) E NO TRECHO DE 67,5 KM DA RODOVIA ES-060 (RODOVIA DO SOL), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONTROLE OPERACIONAL, INCLUSIVE TERCEIRA PONTE E CICLOVIA**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2023-J5SWW** e do **Pregão Eletrônico nº 23/2023**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **ADITIVO**, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DO NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, com início em **18/06/2026** e término em **17/06/2027**, conforme justificativas constantes do processo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratada se compromete a apresentar a nova apólice com o valor segurado em decorrência da prorrogação contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data da assinatura do terceiro termo aditivo, de acordo com a cláusula Décima do Contrato nº 28/2024. A nova apólice deverá refletir o valor atualizado, garantindo a continuidade da cobertura dos riscos previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 01 de junho de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CONTRATANTE**

**SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 02/06/2026 16:46:22 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 01/06/2026 11:36:44 -03:00

AFONSO VIEIRA LEONEL
CIDADÃO
assinado em 02/06/2026 16:07:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2026 16:46:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XR0N86>

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 085 - P, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º 2026-VLQB7.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à servidora **MAYLLA BARCELLOS VENTURIN**, N.º Funcional 3889912, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro Profissional de Bodyboarding 2026 - Itacoatiara Pro - na Praia de Itacoatiara em Niterói - RJ, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1801914

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Processo n.º: 2023-J5SWW

Objeto: Prestação de serviços de operação de tráfego rodoviário na ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (terceira ponte) e no trecho de 67,5 km da rodovia es-060 (rodovia do sol), compreendendo os serviços de controle operacional, inclusive terceira ponte e ciclovia.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 23/2023.

Da Fixação do Novo Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2026 e término em 17/06/2027, conforme justificativas constantes do processo.

ID CIDADES: 2024.500E1600007.01.0003

Vitória/ES, 02 de junho de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Diretora Presidente

Protocolo 1801653

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA N.º 018-R, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90	1500	1.572.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
41901	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0205.2351	GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.3.50	1759	152.400,00
	Contribuições	4.4.50	1708	471.000,00
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.40	1759	486.484,44
	Contribuições			
TOTAL				2.681.884,44

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.50	1500	1.572.000,00
41901	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0205.2351	GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.3.90	1759	152.400,00
		4.4.90	1708	471.000,00
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.541.0205.2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90	1759	486.484,44
TOTAL				2.681.884,44

Protocolo 1801765

